



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 023, DE 25 DE MAIO DE 2015

Prorroga o afastamento da Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Michelle Pires Bandeira Pombo para aperfeiçoamento profissional.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Paulino Couto, Maria Adna Aguiar, Débora Machado, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Graça Boness, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi e Renato Simões**, considerando as informações constantes da Matéria Administrativa PROAD nº 3545/2015,

RESOLVE, por maioria e voto de qualidade:

Prorrogar, até dezembro de 2015, o afastamento da Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Michelle Pires Bandeira Pombo para aperfeiçoamento profissional no programa de Mestrado em Direito do Trabalho junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, anteriormente concedido a partir de 1º de agosto de 2013, durante o biênio 2013/2015, nos termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 024/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 25 de maio de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 27 de maio de 2015.

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário